

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
SOL DE COMPRA	25/01/2022		25/01/2022 12:14	2022/95390
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	DADM - Departamento administrativo			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	DOD DAMD 03_2022 - Aquisição café, açúcar, leite e adoçante			
Origem:	MPC/PA - DADM - MPC1			
Anexo/Sequencial:	141, 142			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/95390>

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 40.518, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 28/2023 – UR1- STM, protocolizado sob o Expediente 010455/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, matrícula nº0101070, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2023.

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,0 (três mil reais).

Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 0103211226270000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de junho de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 948739

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA CORREGEDORIA nº 003, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

Institui a Comissão Permanente de Correições e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2023.

O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correições e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2023, composta pelos servidores: Max Ney de Parijós (Diretor da Corregedoria - matrícula n.º 0100456) Andréa Martins Cavalcante (Auditora de Controle Externo - matrícula n.º 0695368), Cristina Maria Frazão de Souza (Analista Aux. Controle Externo - matrícula n.º 0100348), Elane Vieira Sabbá Cirino (Assessor de Conselheiro - Matrícula n.º 0100413); Hermann Duarte Ribeiro Filho (Assessor Administrativo - matrícula n.º 0101792); Marcelino José Fialho Junior (Auditor de Controle Externo Administrativo/Direito - matrícula n.º 0101809).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Corregedoria nº 001, de 15 de fevereiro de 2023.

Conselheiro Luís da Cunha Teixeira

Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 948449

Objeto do contrato: Aquisição de crachás em PVC com cordão personalizado e carteira de identidade funcional.

Objeto e justificativa do Aditivo: Acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do contrato e prorrogação da vigência.

Vigência: 09/06/2023 a 08/09/2023.

Valor acrescido: R\$ 340,25 (trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 948965

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 12/2022 – MPC/PA

Processo PAE: 2022/95390

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 03/2022-MPC/PA.

Partes: Souza e Fonseca Construções e Comércio Ltda.(CNPJ 37.251.510/0001-41) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).

Objeto do contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Café em Pó, Leite em Pó, Açúcar Refinado e

Adoçante Líquido.

Objeto e justificativa do Aditivo: Acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do contrato e prorrogação da vigência.

Vigência: 07/06/2023 a 06/09/2023.

Valor acrescido: R\$ 2.596,00 (dois mil e quinhentos e noventa e seis reais).

Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 948960

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 13/2023-MPC/PA

PROCESSO Nº: 2023/625408

PARTES: INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 18.548.151/0001-44 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50

OBJETO: Capacitação em políticas públicas e auditoria governamental voltada para atividade de controle externo compreendendo 1 (uma) palestra de 60 (sessenta) minutos e 1 (um) curso de 20 (vinte) horas para atender 60 (sessenta) agentes públicos.

VALOR: R\$ R\$ 92.950,00 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Patrick Bezerra Mesquita – Procurador-Geral de Contas.

Protocolo: 949015

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 11/2023-MPC/PA

PROCESSO Nº: 2023/622569

PARTES: Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, CNPJ n.º 54.284.583/0001-59 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50

OBJETO: inscrição de membro do MPC/PA na 7ª Conferência Latino-Americana do Ministério Público – IAP América Latina, a ser realizado no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Fortaleza/CE.

VALOR: R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Patrick Bezerra Mesquita – Procurador-Geral de Contas.

Protocolo: 949021

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 302/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/645019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LORENA MERGULHÃO CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200036, 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio relativa à primeira parcela do triênio 2002/2005, para o período de 01 a 30/07/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 12 de junho de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 948838

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 11/2022 – MPC/PA

Processo PAE: 2022/161781

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 04/2022-MPC/PA.

Partes: Simetria Soluções Integradas Ltda (CNPJ 27.397.273/0001-78) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).

Identificador de autenticação: 3B6BCA0.53BE.D4A.918E7D74FAEB079F1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/95390 Anexo/Sequencial: 141

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Nº. do Contrato: 073/2022-MP/PA.

Nº da Publicação: 826656.

Nº do Diário Oficial: 35.042.

Onde se lê: "Vigência: 13/07/2022 a 12/07/2023".

Leia-se: "Vigência: 13/07/2022 a 13/07/2023".

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 948538

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022-MPC/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SOUZA E FONSECA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, CEP: 66.035-145, telefone (91) 3241-6555, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita nomeado pelo Decreto de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.830, de 14 de janeiro de 2022, e, de outro lado, a empresa **SOUZA E FONSECA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.251.510/0001-41, sediada na Avenida G, Quadra 90, S/N, Salles Jardins, Castanhal/PA, CEP 68.745-000, Telefone (91) 99157-2206, E-mail: construtoraclima@gmail.com, representada pela sócia-administradora, Fernanda Nogueira Santana Alfaia Fonseca, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, entre si, justo e acertado o presente Aditivo ao Contrato nº 12/2022-MPC/PA, firmado em 06/06/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.002, de 09/06/2022, com base no Dispensa de Licitação nº 03/2022/MPC-PA, que se regerá pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamentos:

1.1.1. A justificativa técnica do Departamento Administrativo (Sequência 126 do Processo Administrativo Eletrônico – PAE – 2022/95390) que apresenta justificativa técnica para o acréscimo contratual.

1.1.2. A previsão legal de modificação do valor contratual pelo acréscimo quantitativo do objeto, contida no artigo 65, inciso I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.1.3. A previsão legal de prorrogação em decorrência do aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, que consta do artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é **ACRESCENTAR 25%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

2.2. ALTERAR a Cláusula Sexta - Do Valor, que passa a vigor:

6.1. O valor global do presente contrato importa em R\$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais);

6.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados;

6.2. Nos preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento ora contratado,

inclusive custos com transporte, frete, seguro, pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros tributos que impliquem o fiel cumprimento deste Contrato.

2.3. PRORROGAR a vigência do Contrato nº 12/2022 – MPC/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total do acréscimo é de R\$ 2.596,00 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação corrigidas à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual
01.032.1493.8515.0000	33.90.30.00	01.500.0000.01

CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO

5.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 12/2022 – MPC/PA, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 07/06/2023 e término em 06/09/2023.

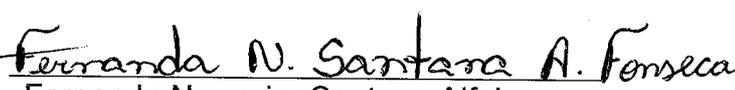
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

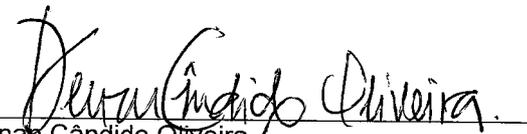
Belém/PA, 02 de junho de 2023.


Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Contratante


Fernanda Nogueira Santana Alfaia
Fonseca
SÓCIA-ADMINISTRADORA
Contratada

Testemunhas:


Nazare do Socorro Gillet das Neves
CPF 210.805.342-53


Renan Cândido Oliveira
CPF 088.471.084-03